



## **DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: EXPERIÊNCIAS DE UM PROJETO DO PIBID**

Flávia Burdzinski de Souza<sup>1\*</sup>  
Lidiane Laizi Radomski<sup>2</sup>

**Eixo Temático:** Educação e diferenças

### **Resumo expandido:**

A relação entre a educação básica e o ensino superior, promovida pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do curso Pedagogia – Licenciatura, permite desde cedo que os/as acadêmicos/as se dediquem ao magistério público, aproximando-se da realidade educativa brasileira e propondo parcerias nos processos de mudanças.

Diante disso, procuramos desenvolver ações que estejam de acordo com a realidade de quem participa do programa, de modo a contextualizar e realizar situações com sentido e significado para os que vivem a dinâmica educativa de cada escola. Assim, este trabalho procura relatar o desenvolvimento de um projeto sobre os direitos humanos e a diversidade, que foi alvo de estudos de uma das turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, que participa do projeto do Pibid.

Uma das escolas, participante do Sub projeto do Pibid - Pedagogia, oferece educação em tempo integral para as crianças dos anos iniciais do ensino fundamental, pois a escola está inserida em uma região que tem uma realidade de muita violência, de baixo poder aquisitivo e vulnerabilidade social. De acordo com o Projeto Político Pedagógico, a filosofia da escola consiste em proporcionar uma educação que seja libertadora, inspirada em valores humanísticos e éticos que visem à construção dos conhecimentos e o

1 Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim. Coordenadora e bolsista do subprojeto do PIBID – Pedagogia/CAPES. Email: flavia.souza@uffs.edu.br

2 Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim. Acadêmica do Curso de Pedagogia - Bolsista do subprojeto do PIBID – Pedagogia/CAPES. Email: liah\_77@hotmail.com



desenvolvimento integral dos alunos, possibilitando assim educar para o pleno exercício da cidadania.

Neste contexto educativo, o tema dos direitos humanos e da diversidade, surgiu com o objetivo de desenvolver propostas em sala de aula que promovessem o conhecimento dos direitos humanos e o contexto da diversidade no qual vivemos, por meio de desafios que possibilitassem as crianças construir conhecimento acerca de seus direitos sociais como cidadãos.

Os Direitos Humanos são frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Histórica e socialmente construídos, dizem respeito a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos (BRASIL, 2013, p. 328).

Em suma, os direitos humanos são direitos reconhecidos internacionalmente como um conjunto de direitos de esfera civil, social, econômica, cultural, política e ambiental, que estabelecem a igualdade e a defesa pela dignidade humana (BRASIL, 2012). Esses direitos são assegurados em um documento chamado: “Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)”, declarada em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU), a qual é fruto de lutas sociais pelo reconhecimento e universalização da dignidade humana, expressos em trinta artigos. A Declaração é adotada por diversos países, e traça direitos fundamentais a todos os seres humanos, como direito a vida, moradia, saúde, liberdade, dignidade entre outras premissas. A partir da redação da DUDH, os países começaram a estruturar suas leis. Em nosso país ela foi usada como premissa para organizar a Constituição Federal de 1988, do artigo 5º ao 17º.

No Brasil, o Parecer nº 8/2012 e a Resolução nº 1/2012, ambas do Conselho Nacional de Educação, normatizam as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e salientam que a educação é a mediadora desses direitos com a sociedade. É fundamental que os profissionais da educação desafiem as crianças e adolescentes para que desenvolvam a capacidade de refletir sobre seus atos e direitos, sendo capazes de lutar e defender seus direitos, fortalecendo, assim, os compromissos com a educação em Direitos Humanos.



Nesse sentido, foi proposto a realização de um projeto, com uma turma do 5º ano, a partir do tema “Direitos humanos e diversidade”, com o intuito de colaborar também com o projeto educativo anual da escola, que tinha como tema: “Educando para viver e conviver em sociedade”. Mesmo que de maneira limitada, pelo pouco período de tempo, o projeto proporcionou as crianças “perder tempo” com conversas, reflexões, discussões e estudos que perpassam a organização dos direitos humanos, desacelerando o currículo institucional marcado por um programa rígido e fechado de “conteúdos”, e organizado dentro de um tempo “chronos” - um tempo cronológico, rígido e fechado, que não permite espaço para o inusitado (MACEDO, 2010).

A ideia de “perder tempo” advém do estudioso italiano Gianfranco Zavalloni (2015) e é discutida na obra “Pedagogia do Caracol: por uma escola lenta e não violenta”, a qual foi alvo de estudos nos momentos de encontro do grupo do Pibid da Pedagogia da UFFS. Nesta obra, o autor salienta que vivemos uma era do tempo sem espera, do desejo imediato, do cotidiano acelerado, que se faz numa lógica de mercado, de consumo, de produção e trabalho constante. Porém, é necessário desacelerar, aprender que o tempo de cada um não pode ser controlado e que o tempo perdido na verdade é um tempo necessário para refletir, observar, aprender a ser paciente e traçar novas estratégias. Desacelerar é viver uma outra lógica, longe do “tempo-flecha” (que não prevê esperas), e mais perto da lentidão do caracol, que respeita o ritmo de tempo de cada um, que observa que o modo de caminhar é muito mais precioso que a chegada.

Para desenvolver o projeto, inicialmente foi investigado a história de criação, o conceito e os princípios que regem os direitos humanos. No desenvolver do projeto os princípios foram sendo estudados e debatidos com o uso de filmes, documentários, charges, tirinhas, imagens, textos e conversas que mobilizavam as crianças a pensar na presença (ou não) da preservação dos direitos humanos em nossa sociedade.

Esta ideia de “perder tempo” na escola e desacelerar o processo curricular, que muitas vezes se organiza dentro de uma lógica capitalista, nos acompanham nas reflexões sobre o cotidiano escolar vivido nas iniciações da docência do Pibid, e nos desacomodam para pensar em outras estratégias pedagógicas, principalmente nos anos iniciais do ensino



fundamental, em que as crianças são, na maioria das vezes, posicionadas na condição de alunos, que precisam ter seus corpos controlados, boca imóvel, olhos e ouvidos atentos as explicações de “aulas dadas” pelos professores.

Quando os seus princípios dos direitos humanos fazem parte da escola, eles ajudam a formar outra sociedade, a construir a justiça social e a reconhecer a dignidade humana (BRASIL, 2013). Com o desenvolvimento do projeto as crianças puderam perceber que muitos direitos humanos ainda são violados, o que provoca exclusão social, pobreza, desigualdades, discriminações e autoritarismo. Compreendemos com esse trabalho que para mudar a realidade do país é necessário que um amplo projeto educativo seja organizado em todos os níveis e modalidades educativas.

Por todas essas razões expressas, o desenvolvimento do projeto teve grande importância para a turma, pois possibilitou abordar a temática dos Direitos Humanos e da diversidade com as crianças da comunidade, ajudando a promover o respeito às diferenças e valorizar os direitos dos seres humanos, além de colaborar para a configuração de uma pedagogia mais sensível, dialógica, lenta e não violenta na escola, necessária a iniciação à docência e a continuidade dela na escola.

**Palavras-chave:** Diversidade. Direitos Humanos. Pibid. Projeto. Pedagogia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MEC/SECADI, 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP 1/2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CP 8/2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017.



MACEDO, Lino de. Tempos do ensinar, aprender e conhecer. **Revista 30 olhares para o futuro**. São Paulo: Escola da Vila, 2010. Páginas:. 181-189. Disponível em: <  
[http://www.escoladavila.com.br/html/outros/2010/30\\_anos/pdf\\_30/30\\_textos/19\\_lino\\_macedo.pdf&ved=0ahUKEwiS-JHAq-LUAhXBGZAKHYc\\_CCoQFggcMAA&usg=AFQjCNGer8vnrMfVucl12RBWVz\\_IWmXqpw](http://www.escoladavila.com.br/html/outros/2010/30_anos/pdf_30/30_textos/19_lino_macedo.pdf&ved=0ahUKEwiS-JHAq-LUAhXBGZAKHYc_CCoQFggcMAA&usg=AFQjCNGer8vnrMfVucl12RBWVz_IWmXqpw)>. Acesso em: 28 ago. 2017.

ZAVALLONI, Gianfranco. **A pedagogia do Caracol**: por uma escola lenta e não violenta. Americana, SP: Adonis, 2015.